



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



REQUERIMENTO N.º 136 /2013

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA**, por 13 dias, ao Projeto de Lei n.º 64/2013, do Executivo Municipal, que o autoriza a contratar, temporária e administrativamente, Médicos e Enfermeiros.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2013.

Vereador Roberto Braatz
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: <u>5/9/13</u>	
Resultado da Votação: Votos a favor <u>5</u>	
Abstenções <u>—</u>	
Votos contra <u>—</u>	

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"